

EXPEDIENTE
2007/05
Donato de Souza Alencar



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

INDICAÇÃO Nº 057/2007.

Proponente: Donato de Souza Alencar

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador **Donato de Souza Alencar**, no uso de suas prerrogativas constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Sugiro ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que seja revisto a situação dos servidores municipais, que tiveram a suspensão do ticket alimentação.
Outrossim, gostaria que fosse feito um estudo mais aprofundado da possibilidade da reativação deste benefício, uma vez que os servidores já tem o direito garantido, concedido pela Lei Municipal nº 388/2001.
Portanto, esta perca é irreparável, na despesa do orçamento familiar.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.

Donato de Souza Alencar
Vereador